



PROF. GEN. Nº 3748/97
Pa. 04
a) m

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 186/98**

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE PELO AUTOR EM PLENÁRIO,
DURANTE OS TRABALHOS DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1998.

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações com relação ao deslizamento de terra que vem ocorrendo no Lago do Taboão, durante os períodos de chuva.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1998

Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

- 1- A Prefeitura Municipal está ciente do problema de deslizamento de terra que vem ocorrendo no Lago do Taboão?
- 2- Que providências está tomando ou pretende tomar?
- 3- A população daquela região corre algum tipo de risco?
- 4- Os loteadores das imediações têm o compromisso de retirar a terra que o Lago do Taboão está absorvendo com as chuvas?

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1998.

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1798/97
Fm. 06
PAULISTA <i>Rete</i>

186-A

Bragança Paulista, 26 de outubro de 1998.

DE: SMO

PARA: GABINETE

Assunto: Pedido de Informações nº 186/98

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado no pedido de informações em epígrafe, temos a informar que:

- 1) Sim. São consequências das obras da pavimentação asfáltica do aeroporto, implantação de loteamentos, aterros e desaterros de áreas de propriedades particulares, sistema viário sem pavimentação de loteamento a montante do Lago, acostamento da Rodovia Farmacêutico Francisco de Toledo Leme sem as devidas obras de melhorias. Todos esses fatores contribuem para transporte de material para o Lago do Taboão;
- 2) Os geradores de interferências diretos no Lago foram notificados;
- 3) Não;
- 4) Sim. O loteamento da imediação assumiu o compromisso de retirar o material depositado assim que substituído a galeria de travessia sob a Rodovia



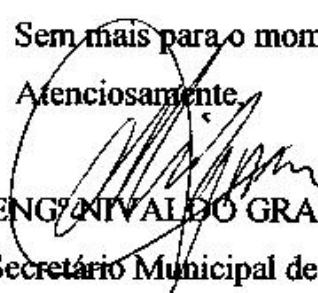
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA


C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1748/97
Fol. 07
PAULISTA
186-13

Farmacêutico Francisco de Toledo Leme, cuja autorização por parte do DAEE e DER já foi feito.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


ENGº NIVALDO GRASSON
Secretário Municipal de Obras


ENGº LUIZ ANTONIO DUARTE
Secretário Municipal de Planejamento